

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE RIO BANANAL**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.429.173/0001-46**  
**DECRETO Nº 0001822/2019**  
**Data 02/01/2019**

Fundo Municipal de Saúde de Rio Bananal RIO BANANAL Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 85.057,92 (oitenta e cinco mil cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos) ,para fins que se especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor 0001417/2018 .

Decreta:.

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentarias:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000018	070001.1012200052.217 33903600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	3.000,00
0000020	070001.1012200052.217 33904600000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E ÓRGÃOS SUBORDINADOS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	23.000,00
0000069	070001.1030100152.234 33904600000	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	1211000	10.000,00
0000080	070001.1030200152.151 33717000000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	57,92
0000129	070001.1751200143.020 44905100000	Construção e Ampliação de Reservatório de Água e de Redes de Água - Esgoto e E.T.E. OBRAS E INSTALAÇÕES	1220000	49.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>85.057,92</b>

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 paragrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.


Inciso

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 85.057,92 (oitenta e cinco mil cinqüenta e sete reais e noventa e dois centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000074	070001.1030100153.103 33903000000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	1211000	5.000,00
0000077	070001.1030100153.103 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO e REFORMA DAS UNIDADES SANITÁRIAS DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	1211000	5.000,00
0000079	070001.1030200152.151 31717000000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS	1211000	34,90
0000082	070001.1030200152.151 44717000000	Manutenção das Ações Consorciadas de Saúde RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	1211000	23,02
0000112	070001.1030300172.231 33903200000	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA FARMÁCIA BÁSICA MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1211000	23.000,00
0000127	070001.1751200143.020 33903600000	Construção e Ampliação de Reservatório de Água e de Redes de Água - Esgoto e E.T.E. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	3.000,00
0000130	070001.1751200143.020 44905200000	Construção e Ampliação de Reservatório de Água e de Redes de Água - Esgoto e E.T.E. EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1220000	49.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>85.057,92</b>

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 02 janeiro de 2019

  
Felizmino Ardizzone  
Prefeito Municipal

**AFIXADO NO MURAL  
DA PREFEITURA  
EM 02/01/19**  
  
**Responsável**